



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Tecnologia
Escola de Química



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SRA. VICE-DIRETORA EM EXERCÍCIO, PROFESSORA ANDRÉA MEDEIROS SALGADO, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, POR MEIO DE VOTAÇÃO VIRTUAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO.

Compareceram à votação os seguintes membros: Sra. Vice-Diretora em exercício, Andréa Medeiros Salgado; Reps. dos Profs. Titulares: Ana Maria Rocco, Mariana de Mattos V. M. Souza, Maria Antonieta P. G. Couto, Ricardo Pires Peçanha e Verônica Maria de A. Calado; Chefe do DEB, substituto Elcio Ribeiro Borges; Chefe do DEQ, Carlos André V. Júnior; Chefe do DPI, Robinson Luciano Manfro; Chefe do DPO, substituta Carla Reis de Araújo; Rep. dos Prof. Associados Karen Signori Pereira e Luiz Fernando L. R. Silva; Reps. dos Profs. Adjuntos, Kesse Pontes F. Alberton e Ricardo Schmitz Ongaratto; Reps. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist., Chaline Detoni; Rep. do Corpo Discente, Felipe Pereira da Silva; Rep. dos Serv. Téc. Adm. Adailton J. Cunha, Bruno Lenilson C. da G. Saraiva e Leandra N. de O. Neves; Profs. Eméritos, Ricardo de Andrade Medronho e K. Rajagopal. **PAUTA: 01) Proposta de Resolução da Congregação que trata do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos (EPQB) da Escola de Química da UFRJ, que estabelece os requisitos necessários para admissão e permanência de alunos dos cursos de graduação da Escola de Química da UFRJ no Programa de Integração Graduação/Pós-Graduação (PIGPG).** Relatoria: Chefe do DEQ, Prof. Carlos André V. Júnior. Parecer Favorável. **APROVADO PELA CONGREGAÇÃO.** Após registro dos votos dos membros, a votação foi encerrada, e eu, Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.